



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 95, de 19 de maio de 2026.

Declara de Utilidade Pública Estadual a
Associação Luiz Inácio Lula da Silva dos
Pequenos Produtores Rurais do P. A.
Província – Município de Pequizeiro - TO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Luiz
Inácio Lula da Silva dos Pequenos Produtores Rurais do P. A. Província – Município
de Pequizeiro – TO, com sede no município de Pequizeiro - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 19 dias do mês de
maio de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

Deputado **AMELIO CAYRES**
Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**
2º Secretário Substituto